

JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RAE nº 2/2021

Local: Ambiente virtual – Plataforma Microsoft Teams

Data: 16.06.2021

Horário: 9:20 às 10:50

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES (representante)	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO (substituindo)	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	LUTHIANO S. L. VASCONCELOS	ASPEG
Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica	ALEX BARROS AZEVEDO BOMFIM	NES
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Assessoria da Diretoria-Geral	RAFAEL VERAS PAZ	ASDIR
Representante dos Cartorários Eleitorais	RODRIGO SANTOS ROCHA	OUVIR

Pauta:

1. PAD 8364/2021: Definição dos Objetivos Institucionais aplicáveis ao Planejamento Estratégico 2021-2026

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Aprovados os Objetivos Institucionais nos termos validados pelos gestores (PAD nº 8.364/2021). A ASPEG fará sua publicação junto ao Glossário de Indicadores.	ASPEG	Imediato

2. PAD 5612/2021: Glossário de Indicadores de Desempenho (Planejamento Estratégico 2021-2026)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASPEG evidenciou para os gestores as etapas já concluídas da revisão e atualização do Planejamento Estratégico 2021-2026 quais sejam: ➤ Definição dos referenciais teóricos de Missão, Visão e Valores; ➤ Definição dos Macrodesafios; ➤ Definição dos Objetivos Institucionais; ➤ Definição dos Indicadores de Desempenho.	ASPEG	Imediato

Apresentou a versão atualizada do **Mapa Estratégico** (sem o macrodesafio Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios) elaborada pela SEDIT, em observância à deliberação ocorrida na 22ª Reunião do Comitê

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Estratégico, ocorrida em 02.06.2021.</p> <p>Destacou ainda a necessidade de atualizar os anexos I e II da Resolução TRE-CE, bem como a de encaminhar proposta para definição das metas para 2021, nos termos do art. 7º da Resolução TRE-CE nº 793/2020, por ato da Presidência do Tribunal. Finalizadas estas atividades, tem-se como concluir o Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE-CE.</p> <p>Destacou que, com o intuito de estimular a adoção das práticas de governança recomendadas pelo Tribunal de Contas da União, as questões componentes do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas - iGG 2021 foram incorporadas à formulação de 4 (quatro) indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico vigente, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Maturidade em Governança Pública (DIGER) - 603 práticas avaliadas (de QC-1000 a QC-1602); • Índice de Maturidade em Gestão Estratégica (ASPEG) - 44 práticas avaliadas (de QC-1081 a QC-1110, de QC-1138 a QC-1151); • Índice de Governança das Aquisições (SAD) - 81 práticas avaliadas (de QC-1125 a QC-1131, de QC-1165 a QC-1168, de QC-1482 a QC-1551); • Índice de Governança de Pessoal (SGP) - 127 práticas avaliadas (de QC-1011 a QC-1024, de QC-1111 a QC-1115, de QC-1157 a QC-1160, de QC-1249 a QC-1352). <p>Com relação à definição das Iniciativas Estratégicas (projetos, programas, planos de ação etc) e à revisão e atualização dos demais Planos Institucionais, informou que tais atividades poderão ficar para um outro momento, o que acontecerá no segundo semestre deste ano.</p> <p>Em seguida, foram apresentados aos gestores os resultados consolidados dos indicadores em relação ao 1º quadrimestre de 2021, destacando-se o acolhimento das sugestões apresentadas pelos gestores no âmbito do PAD 5612/2021.</p> <p>Apresentados os resultados, os gestores assim se manifestaram:</p> <p>Índice de Ações de Inclusão Eleitoral (COELE): Indicador medido em período eleitoral. Não há medição-base e meta.</p> <p>Índice de Acessibilidade (NAI /DIGER): Não tem como ser medido esse ano. Não há medição-base e meta.</p> <p>Índice de Satisfação do Usuário (OUVIR): Medição-base de 50%. O indicador considera os resultados da pesquisa de satisfação que era realizada com eleitores através de um formulário específico (aplicado nos cartórios eleitorais e em outras unidades de atendimento ao público) e a resposta ao eleitor através do acionamento da ouvidoria (sistema SOU). O indicador foi prejudicado pela pandemia porque há vários meses que a pesquisa de satisfação não está sendo aplicada, em razão da suspensão dos atendimentos presenciais. Se esse indicador considerasse apenas o sistema SOU, o indicador seria de 100%. O indicador deve ser ajustado para não levar em conta a pesquisa de satisfação e considerar apenas o resultado do sistema SOU.</p> <p>Pesquisa de Satisfação do Poder Judiciário (OUVIR): Indicador vinculado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário. O CNJ ainda não divulgou como será quantificado, portanto não há medição-base e meta. Dificuldade de operacionalização dos três indicadores abaixo. Os indicadores estão sem meta, aguardando uma primeira medição para que seja definida uma meta.</p> <p>Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário (SJU/SCR): Dificuldade de operacionalização do indicador. O indicador considera apenas o tempo da fase dentro do Judiciário e desconta o tempo quando o processo está com a parte ou</p>		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Ministério Público, por exemplo A dificuldade de operacionalizar o indicador vem do fato de não haver movimentos específicos para que se possa contabilizar corretamente o tempo da fase dentro do Judiciário. Além disso, sugeriu-se a alteração para tempo médio.		
Índice de prescrição (SJU/SCR): Sugestão de alteração de índice de prescrição de ações penais para índice de prescrição de ações cíveis, no caso da Meta 4. Outra sugestão é que, para a contabilização desse índice, sejam levadas em consideração apenas as classes de ação penal eleitoral.		
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (SJU/SCR): considerando que as classes especificadas no glossário não são aplicáveis à Justiça Eleitoral, foi sugerida a utilização das classes e assuntos da Meta 4.		
Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS) (NSA): O indicador será adaptado para que possa ser aplicado no TRE-CE. Ainda não há medição-base e meta.		
Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação" (ASPEG): Nesse momento, não há medição-base. Quando for feita a primeira medição, será estabelecida a meta.		
Índice de execução do Planejamento Integrado das Eleições (COELE): Índice medido durante o período eleitoral. Portanto, não há proposta de meta.		
Índice de celeridade na atualização de direitos políticos (COFIC): Depende da implantação do sistema INFODIP. Como o sistema não está operacional, não há como fazer a mensuração inicial e propor uma meta.		
Percentual da força de trabalho total participante de ações de Qualidade de Vida no Trabalho (COEDE): Indicador não pode ser medido, pois é um indicador sazonal. Portanto, não houve proposição de meta.		
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total (SCR/SJU): Problema de duplicidade dos processos que podem afetar o indicador. Proposta de exclusão de processos duplicados.		
Índice de atendimento às demandas por informatização de processos (COSIS): Sugestão de ajuste da meta para 50 pela STI, considerando a manifestação prévia do gestor do indicador.		
Deliberação: aprovada a nova versão do Mapa Estratégico; aprovadas as propostas de metas para o ano de 2021 nos termos validados pelos gestores. Os ajustes sugeridos nos indicadores de desempenho serão providenciados para atualização do Glossário de Indicadores. A ASPEG providenciará minuta de resolução alteradora da Resolução TRE-CE nº 793/2020, que deverá ser submetida ao Pleno na Sessão do próximo dia 25 de junho. Após, providenciará minuta de normativo relativo às metas dos indicadores de desempenho de 2021 para apreciação da Presidência.		

EXTRA-PAUTA:

3. PAD 8413/2021: Ofício nº 4/2021-16^aZE/CE, que versa acerca da situação epidemiológica do município de Missão Velha, possibilidade de adiamento da eleição suplementar, 16^a Zona Eleitoral de Missão Velha.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê deliberou pelo encaminhamento do PAD à SAMED para manifestação acerca da realização das eleições suplementares em Missão Velha, previstas para 01.08.21, considerando a situação epidemiológica. O Comitê sugeriu ainda manifestação no mesmo sentido em relação aos municípios de Pedra Branca e Martinópole, onde também deverão ocorrer eleições suplementares em igual data.	DIGER	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

CAIO SILVA GUIMARÃES
ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES
SJU

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

THEMIS MARIA CORREIA CARMO
COELE

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE